

### ESCLARECIMENTO 03

#### Perguntas do licitante:

#### 9.2.2.3–QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA representada por:

a) **Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante**, emitida no período máximo de 90 (noventa) dias antes da data da abertura da licitação.

b) **Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b.1) O **Patrimônio Líquido** equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.2) O licitante deverá apresentar os indicadores abaixo extraídos do último balanço patrimonial, **atestando a boa situação financeira:**

LG= Liquidez Geral – igual ou superior a 1

SG= Solvência Geral – igual ou superior a 1

LC= Liquidez Corrente – igual ou superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

**Onde:**

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

b.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado das **RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS.**

A empresa em questão possui capital social de R\$ 4.000.000,00 sendo seus índices atuais: Solvência geral: 1,4/ Liquidez geral: 0,1/ Liquidez corrente: 0,4. Poderemos participar da referida licitação sem a preocupação de sermos inabilitados?

#### 2.1.5-1- VEÍCULO SUV (TOYOTA SW4, HYUNDAI SANTA FÉ OU SIMILAR)

##### QUANTIDADE: 01

§ Ano de fabricação 2017 (zero quilometro)

§ Cor prata ou preta

§ Motorização 2.4 cilindradas ou superior

§ Pintura Metálica ou perolizada

§ Tipo SUV

§ Combustível gasolina ou bi-combustível

§ 04 (quatro) portas laterais (ou superior), com trava elétrica

§ Capacidade Mínima para 05 (cinco) passageiros (com motorista)

§ Ar condicionado

§ Direção hidráulica e/ou elétrica

- § Transmissão automática (mínimo de 06 velocidades sequencial)
- § Travas e vidros elétricos nas portas com acionamento automático
- § Bancos em couro
- § Freios ABS com EBD
- § Equipado com 06 (seis) airbags (ou superior)
- § Lavador, limpador, desembaçador do vidro traseiro
- § Central multimídia integrado ao painel com GPS
- § 01 (um) jogo de tapetes bandeja contendo 4 (quatro) peças
- § Faróis de neblina dianteiro
- § Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter
- § Sensor de estacionamento
- § Espelhos retrovisores externos com controle interno elétrico
- § Sistema de alarme
- § Rodas de liga leve (aro 17 ou superior)
- § Insulfilme nos vidros de veículo de acordo com a legislação e normas vigentes.

O veículo nas descrições mínimas conforme edital não são movidos a gasolina nem ao menos bi combustível, além do veículo SW4 na versão a gasolina possuir somente 3 air bags. Podemos entrar com a SW4?

#### **RESPOSTAS:**

##### **QUESTIONAMENTO 01**

O Senar não faz análise prévia das empresas interessadas em participar do certame. Sobre o tema, foi esclarecido no Comunicado 01 publicado no site do Sistema Faemg e no site do licitações-e.

##### **QUESTIONAMENTO 02**

Vide retificação do edital publicado no site do Sistema Faemg e no site do licitações-e.

#### **ESCLARECIMENTO 04**

##### **Pergunta do licitante:**

01 - Para o item 02, um dos veículos sugeridos pelo Senar é o Nissan Sentra. Ocorre que a versão deste veículo que atende às especificações técnicas do edital é a versão SL que possui TETO SOLAR. Será aceito veículo com teto solar?

##### **RESPOSTA:**

##### **QUESTIONAMENTO 01**

Serão aceitos todos os carros que atenderem as especificações do edital.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação